

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: ~~PRODUÇÃO~~

Disponibilizar Aviso de Licitação para Publicação-Divulgação

19/08/2021 15:04:09

Pedido de Cotação/Dispensa



Este Aviso de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 20/08/2021 e Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) nesta mesma data.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153074 - CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00005/2021	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00006/2021				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
2307406950420212	Menor Preço	Não	Não	
Validade da Ata SRP	<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS	<input type="checkbox"/> Internacional	Quantidade de Itens	
12 mes(es)			3	
Objeto				
Aquisição de Fardamentos para atender a demandas do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros".				
Primeira Data da Publicação/Divulgação	Segunda Data da Publicação	Terceira Data da Publicação		
20/08/2021				
Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação			
A partir de 20/08/2021 às 08:00	Em 02/09/2021 às 09:00			

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora	Unidade Gestora
153074	CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
Gestão	Empenho
15231	2021 NE 000001

Disponibilizar para Publicação/Divulgação

Aviso de Licitação

7.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 70,0 (setenta pontos inteiros) na Prova Didática. A Comissão de Seleção atribuirá nota 100 (cem) à prova de Exame de Títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo aos demais candidatos notas diretamente proporcionais a da melhor prova, de acordo com os anexos VI e VII da Resolução 07/2017 do CONSEPE.

7.4.1. O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos na data fixada no Edital, referentes à experiência docente, científica, técnica, tecnológica, extensionista, cultural, artística ou profissional, como também trabalhos realizados ou publicados nos últimos 05 (cinco) anos.

7.5. Caberá pedido de reconsideração em relação ao resultado provisório da prova de títulos nos mesmos termos do item 7.3 e seguintes.

7.6. O candidato que não atingir a pontuação mínima de aprovação em qualquer etapa da seleção que tenha protocolado seu pedido de reconsideração tempestivamente ficará habilitado a participar da etapa de avaliação seguinte. Caso o pedido de reconsideração seja indeferido, a participação na etapa seguinte será desconsiderada para todos os efeitos.

7.7. Em caso de empate na média final de classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I. idade mais elevada, nos termos do Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003; II. Maior nota obtida na Prova Didática; III. Maior titulação acadêmica; IV. Tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições, conforme estabelece o Art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro.

7.8. Será permitido ao candidato interpor recurso com efeito suspensivo contra o Relatório Conclusivo divulgado no local de inscrições, de acordo com o cronograma e as condições a serem definidas por cada Departamento/Unidade Acadêmica ou instância equivalente. O prazo máximo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias, nos termos da Lei 9.784/99, a contar da ciência da divulgação do resultado final, e deve ser feito no Departamento/Unidade Acadêmica Responsável pelo Processo Seletivo, podendo ainda ser admitido pedido de reconsideração por meio eletrônico.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e decorridos os prazos para interposição de recursos, o Departamento/Unidade Acadêmica responsável, por meio do Centro ao qual está vinculado entrará com o processo de solicitação de contratação de Professor Substituto juntamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

8.2. A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, e demais legislações aplicáveis, a todas as condições deste edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do Processo Seletivo e ao exclusivo interesse e conveniência dada pela UFPB.

8.3. O candidato aprovado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da Reitoria do Campus I - João Pessoa da UFPB, onde deverá entregar a documentação exigida no item 6.4 deste Edital e assinar o contrato.

8.4. Para assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos, cópia e original:

a) Identidade; b) CPF; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor; e) Certidão; f) Certidão de Quitação Eleitoral; g) Declaração do departamento atestando que a titulação apresentada pelo candidato atende aos requisitos específicos do edital de abertura; h) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (em caso de comprovação de dependente); i) Diplomas; j) PIS ou PASEP; k) Conta bancária (Conta Corrente - Cópia do cartão da conta, ou do contrato do banco, ou parte superior de extrato/saldo de conta, etc.); l) Certidão de nascimento do(s) filho(s); m) CPF do(s) dependente(s); n) Fotos ¼ (duas); o) Comprovante de residência (atual); p) Declaração da CPACE (atestando a acumulação lícita ou não acumulação de cargos); q) Formulários de

autorização de acesso ao imposto de renda, de dados para posse em cargo público e de designação de beneficiários (em caso de comprovação de dependente), todos disponíveis na página da PROGEP, no Menu "Formulários";

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

9.2. O contrato terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

9.2.1. A contratação visa atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745, observadas as seguintes hipóteses: I - vacância do cargo (exoneração, demissão, posse em outro cargo inacumulável, falecimento ou aposentadoria); II - nomeação para ocupar cargo de reitor, vice-reitor, pró-reitor, diretor de centro; III - licença gestante e adotante, desde que registrada pela Junta Médica/SIASS; IV - afastamento para tratamento da própria saúde, quando superior a 60 (sessenta) dias; V - afastamento para estudo ou missão no exterior; VI - afastamento para participação em programa de pós-graduação e/ou pós-doutorado; VII - afastamento para servir a organismo internacional; VIII - afastamento para exercício de mandato eletivo; IX - afastamento para servir a outro órgão ou entidade; X - licença para acompanhamento de cônjuge; XI - licença para desempenho de mandato classista; XII - licença para o serviço militar.

9.3. Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão, por interesse da instituição, ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

9.4. Os títulos previstos no Art. 8º da Lei 12.772/2012, serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente e na forma do art. 48, §§2º e 3º da lei 9.394/96.

9.5. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desse Edital no DOU, mediante requerimento dirigido à PROGEP/UFPB, em relação às disposições gerais, por meio do e-mail editaisdsp@ufpb.br, ou ao departamento que promove o certame, em relação às disposições específicas, por meio do respectivo e-mail especificado no Quadro de Distribuição de Vagas, o qual será respondido pela autoridade competente em até 03 (dias) úteis.

9.6. Os prazos previstos neste Edital serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

9.6.1. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

9.7. As disposições editalícias, se eventualmente contrárias ao disposto na Lei 8.745/93, no Decreto 9.739/19 e na Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, bem como, demais legislações aplicáveis, não prevalecerão sobre as disposições dos referidos diplomas normativos, os quais serão aplicadas aos casos concretos.

Em, 19 de agosto de 2021
LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Reitora
Em Exercício

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

EDITAL Nº 4, DE 19 DE AGOSTO DE 2021 RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPB, considerando o Decreto nº 7.485/2011, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012, com o Decreto nº 9.739/2019, torna público o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior na área de Áudio Digital, promovido pelo Departamento de Mídias Digitais, aberto pelo Edital nº 112, de 13/11/2019, publicado no DOU nº 221, de 14/11/2019, seção 03, págs. 84 a 88, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.076559/2021-44):

Classificação	Nome	Prova Escrita	Prova Didática*	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
1º Lugar	Ivan Mussa Tavares Gomes	92,3	86	90,4	58,78	8,33
2º Lugar	Ricardo César Campos Maia Júnior	73,3	75	75,7	100	7,96
3º Lugar	Rafael José Azevedo	79,6	80,85	75,7	76,57	7,86

* A nota do candidato corresponde à média aritmética das notas obtidas nas fases teórica e prática da prova didática, conforme disposto no art. 25, §2º da Resolução CONSEPE nº 74/2013.

RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS AGRÁRIAS-CAMPUS III - BANANEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 153074

Nº Processo: 23074069504202121. Objeto: Aquisição de Fardamentos para atender a demandas do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros". Total de Itens Licitados: 3. Edital: 20/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Campus Iii- Cidade Universitária - Bananeiras/pb, - Bananeiras/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/153074-5-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ
Diretor de Centro

(SIASGnet - 19/08/2021) 153074-15231-2021NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2021 - UASG 153079

Nº Processo: 23075037173202148. Objeto: Apoio à gestão financeira e operacionalização das atividades do Projeto: CENTRO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO COLETIVO Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG Declaração de Dispensa em 18/08/2021. AMADEU BONA FILHO. Dir Setor Ciências Agrárias. Ratificação em 19/08/2021. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 250.000,00. CNPJ CONTRATADA : 75.045.104/0001-11 FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA.

(SIDE - 19/08/2021) 153079-15232-2021NE800077

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 82/2021

Restaram vencedoras as empresas: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 09.022.398/0001-31, itens 01 e 05 no valor total de R\$ 209.560,00; GRAFICA DO PRETO LTDA, CNPJ 03.750.414/0001-26, itens 02 e 06 no valor total de R\$ 105.600,00; PROJETO ACRILICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.409.177/0001-62, itens 03, 04, 07 e 08 no valor total de R\$ 377.440,00.

EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 19/08/2021) 153079-15232-2021NE800077

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EDITAL Nº 294 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em exercício, da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, de que trata o Edital nº 179/21-PROGEP, publicado no D.O.U. 16/06/2021, Seção 3, páginas 89 e 90, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a seguir discriminado:

Setor: Ciências Biológicas

Departamento: Fisiologia

Área de Conhecimento: Fisiologia

Matérias Específicas: Fisiologia Animal, Fisiologia Animal Comparada, Fisiologia dos Animais Domésticos, Fisiologia veterinária.

Processo: 23075.026537/2021-64

Número de Vagas: 01 (uma)

- [Ir para o conteúdo 1](#)
- [Ir para o menu 2](#)
- [Ir para a busca 3](#)
- [Ir para o rodapé 4](#)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2021 - Aquisição de Fardamentos para atender a demandas do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros"

orna-se público, para conhecimento dos interessados, que o CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UFPB, por meio do setor de licitações, sediado no Prédio da Direção de Centro, localizado na Cidade Universitária, Campus III, Bananeiras/PB, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item.

publicado: 20/08/2021 11h22, última modificação: 20/08/2021 11h22



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2021 - *Aquisição de Fardamentos para atender a demandas do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros"*

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UFPB, por meio do setor de licitações, sediado no Prédio da Direção de Centro, localizado na Cidade Universitária, Campus III, Bananeiras/PB, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item.

Data da sessão: 02 de setembro de 2021

Horário: 09:00h (Horário de Brasília/DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras
(<http://www.gov.br/compras>)

DOCUMENTOS:

EDITAL E ANEXOS - PREGÃO 052021 FARDAMENTOS

(<http://www.cchsa.ufpb.br/cchsa/editores/noticias/pregao-eletronico-srp-no-05-2021-aquisicao-de-fardamentos-para-atender-a-demandas-do-colegio-agricola-201cvidal-de-negreiros201d/edital-e-anexos-pregao-052021-fardamentos.pdf>)